
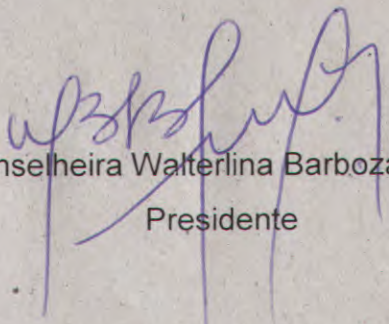



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.004174/2014-33</p>	<p><i>Homologado em 21 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1915/CPE</p>	<p><i>Mergotti</i> VICE-PRESIDENTE</p>
<p>Assunto: Proposta de Evento: “II semana acadêmica de engenharia de produção de Rondônia – SEPRO”</p>	
<p>Interessado: Tatiane Aparecida de Lazari,</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1915/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização da proposta bem como a convalidação dos atos praticados.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p> <p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.004174/2014-33</p>	<p>Parecer: 1915/CPE</p>
<p>Assunto: Proposta de Evento: “II semana acadêmica de engenharia de produção de Rondônia – SEPRO”</p>	
<p>Interessado: Tatiane Aparecida de Lazari</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

I- RELATÓRIO:

O processo 23118.004174/2014-33 contém 82 páginas e consta dos seguintes documentos: Proposta de Evento “II Semana Acadêmica de Engenharia de Produção de Rondônia – SEPRO” conforme formulário PROCEA; análise e parecer do Conselheiro Nicolas de Souza Belete – Conselheiro do CONDEP; Ata de reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia de Produção, de 18 de novembro de 2014; Termo de Adesão dos(as) Acadêmicos(as) Carlaile Largura do Vale; Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi; Edmar da Silva Pereira; Alessandro Aguilera Silva; Alexandre Tavares Machado; Caíque Santana Pereira; Cleicione Barbosa Souza; Davi Palmeri da Silva; Elias Matias dos Santos; Felipe Gilmar Cardoso; Gracione Barbosa Oliveira; Jailson Silva; Jonathan Alves Santos; Jorge Luiz Barbosa Habitzreuter; Leandro Valkinir Kester; Marcelle Tóricaquiri de Araujo; Maria Conceição de Paula Vieira; Mídia Vieira; Tania Mercedes Ruiz Ferreira; Tamara Tabosa; Tuane Karine Nascimento; Wallykson Gregory Garcia da Silva; Wesley Gonsalves Pereira, todos datados de 12 de dezembro de 2014. Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária; Diligência de 23 de Dezembro de 2014; Declaração do CAENPRO; Apresentação de contas de diárias e passagens; Termo de adesão do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, de 27 de março de 2015; Cópia da Declaração de Coordenadores do evento, do Departamento de Engenharia de Produção; Histórico da solicitação de viagem; Termo de Adesão do acadêmico Marcos Luan Costa Moraes, de 31 de março de 2015; Atestado de participação do evento da Sr.^a Thuylla Gomes Ribeiro; Análise e Parecer da conselheira Helena dos Santos Bonfim; Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2015, do Conselho de *Campus* de Cacoal – CONSEC – 02 de Abril de 2015; Despacho 042/2015/CONSEC, à SECONS; Despacho 0240/2015/SECONS à Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE; Despacho 0245/2015/SECONS à mim

Conselheira Dalza Gomes da Silva para análise e parecer, e apresentação a Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE, para apreciação.

II- ANÁLISE:

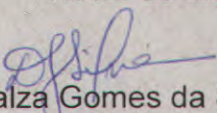
A II Semana Acadêmica de Engenharia da Produção de Rondônia – SEPRO, é um evento anual, promovido pelo Centro Acadêmico de curso de Engenharia da Produção, Departamento de Engenharia de Produção e Núcleo Rondoniense de Estudantes de Engenharia de Produção. Trata-se de um evento de grande relevância para a divulgação do curso; debater temas relevantes de interesse da área; promover a integração de instituições de ensino com empresas no estado de Rondônia; debater temas técnicos-científicos e intensificar o desenvolvimento das áreas da Engenharia da Produção.

Este evento foi programado para o período de 12/09 a 28/11/2014, totalizando 100 (cem) horas, incluindo planejamento, execução e avaliação, e, enquadrado como categoria Congresso. Comprova-se no escopo do processo que o projeto foi apreciado no CONDEP de Engenharia da Produção, em 17 de novembro de 2014, após a realização do evento. Observou-se que os termos de adesão de 23 (vinte e três) alunos, datam de 12 de dezembro de 2014. Assim sendo, a proposta de evento não seguiu os trâmites para a aprovação e emissão de Declaração de Registro Institucional pela PROCEA. Outro aspecto a ser analisado diz respeito ao ônus para a UNIR, referente às diárias e passagens, ambas destinadas ao Departamento de Engenharia da Produção, e, devidamente justificadas. Os valores destinados às demais despesas ficaram sob a responsabilidade do Centro Acadêmico, sendo os docentes envolvidos apenas com a programação científica e acadêmica. Embora este procedimento seja adotado por outros departamentos, há de se esclarecer que não é permitida a cobrança de inscrições e outras despesas para a realização de eventos na Universidade Federal de Rondônia, conforme Resolução 099/CONSAD, de 11/08/2011 e Memorando Circular 13/2015/GR/UNIR, de 28/10/2015. Neste caso, o Departamento de Engenharia da Produção consta como um dos promotores do evento. É imprescindível que seja esclarecido aos departamentos e centros acadêmicos desta legislação a fim de se evitar outras situações desta natureza, inviabilizando a realização de eventos.

III- PARECER:

Considerando que já houve a realização do evento, sou de **parecer favorável** à convalidação da ação de extensão objeto deste processo.

Rolim de Moura, 04 de março de 2016.


Conselheira Dalza Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA